



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



RESOLUÇÃO Nº 004/2026

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 039/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 962, de 07 de agosto de 2017, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas a súmula e o art. 1º da Resolução nº 039/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“-----
SÚMULA: Dispõe sobre a solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para ampliação de recursos destinados ao Bloco da Média e Alta Complexidade, destinado ao Município de Paranaíta/MT, e dá outras providências.

“**Art. 1º** Dispõe sobre a solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para ampliação de recursos destinados ao Bloco da Média e Alta Complexidade, destinado ao Município de Paranaíta/MT, e dá outras providências.”

-----”
Art. 2º - Fica autorizada a reedição da Resolução nº 039/2025, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaíta - MT, em 23 de janeiro de 2026

Keila Franciele Volpe

Presidente do Conselho Municipal de Saúde